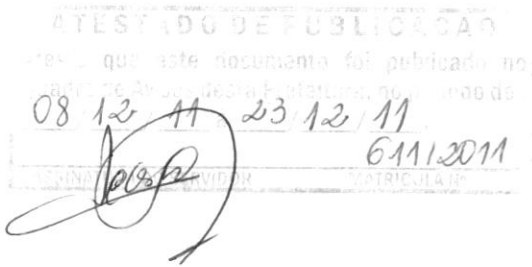




LEI N.º 0931/2011.



EMENTA: “Denomina-se de Praça Eginaldo de Lima Pereira, a Praça construída no Povoado de Samambaia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo N° 025/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

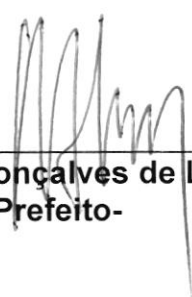
Art. 1º - Fica Denominada de Praça Eginaldo de Lima Pereira, a Praça construída no Povoado de Samambaia, em nosso Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2011.



Nemias Gonçalves de Lima
-Prefeito-